



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 222/2017

Nomeia Servidor Temporário e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 044/2016,

DECRETA E TORNA PÚBLICO:

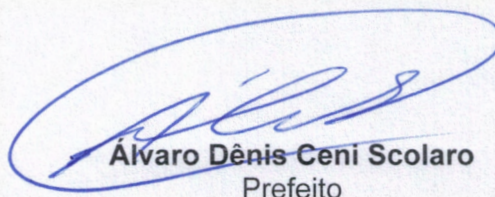
Art. 1º - A nomeação de servidor temporário, para a Secretaria de Saúde, convocado através do edital nº 03/2017, percebendo vencimentos mensais em conformidade com o valor inicial do cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO
Alysson Guilherme Gobatto	Médico do Trabalho Temporário	01/06/2017

Art. 2º - A lotação do servidor Alysson Guilherme Gobatto, junto à Secretaria de Saúde a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito